



CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO Nº DE - CMMPV 1301/2025

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, e do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de instruir a MPV 1301/2025, que “institui o Programa Agora Tem Especialistas, dispõe sobre o Grupo Hospitalar Conceição S.A., altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, a Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, a Lei nº 12.732, de 22 de novembro de 2012, a Lei nº 12.871, de 22 de outubro de 2013, e a Lei nº 13.958, de 18 de dezembro de 2019”.

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

- representante Federação Nacional de Saúde Suplementar;
- representante Associação Brasileira de Planos de Saúde.

JUSTIFICAÇÃO

Propõe-se a realização de audiência pública com a presença do:

- **SR. BRUNO SOBRAL, Diretor Executivo da Federação Nacional de Saúde Suplementar – FenaSaúde e**
- **SR. GUSTAVO RIBEIRO, Presidente da Associação Brasileira de Planos de Saúde – ABRAMGE**

Entidades que representam operadoras de planos de saúde responsáveis pelo atendimento de milhões de brasileiros. A participação desses



convidados permitirá esclarecer pontos técnicos da MP, avaliar seus efeitos sobre os contratos, a sustentabilidade do setor e os direitos dos beneficiários, além de contribuir para o aprimoramento da proposta legislativa.

Sala da Comissão, 8 de junho de 2025.

Deputado Yury do Paredão
(MDB - CE)



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD251362517300>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Yury do Paredão

